

Postos	Ramos						Totais	
	Marinha		Exército		Força Aérea			
	Até 31 de dezembro de 2012	Até 31 de dezembro de 2013	Até 31 de dezembro de 2012	Até 31 de dezembro de 2013	Até 31 de dezembro de 2012	Até 31 de dezembro de 2013	Até 31 de dezembro de 2012	Até 31 de dezembro de 2013
Segundo-tenente/Tenente . . . . .	(*) 794	220	(*) 1 426	362	(*) 838	280	(*) 3 058	862
Subtenente ou guarda-marinha/Alferes . . . . .		55		90		70		215
<i>Total de oficiais superiores/capitães/subalternos . . . . .</i>	1 422	1 387	2 496	2 330	1 369	1 346	5 287	5 063
Sargento-mor . . . . .	50	43	76	69	40	34	166	146
Sargento-chefe . . . . .	127	127	417	417	125	125	669	669
Sargento-ajudante . . . . .	493	503	1 217	1 177	530	530	2 240	2 210
Primeiro-sargento . . . . .	(**) 2 034	1 430	(**) 2 328	1 714	(**) 1 938	1 554	(**) 6 300	4 698
Segundo-sargento . . . . .								
<i>Total de Sargentos . . . . .</i>	2 704	2 613	4 038	3 977	2 633	2 588	9 375	9 178
Cabo/cabo de secção . . . . .	2 301	2 233	0	0	0	0	2 301	2 233
Primeiro-marinheiro/cabo-adjunto . . . . .	1 767	1 767	0	0	0	0	1 767	1 767
<i>Total de Praças . . . . .</i>	4 068	4 000	0	0	0	0	4 068	4 000
<i>Totais . . . . .</i>	8 217	8 020	6 562	6 335	4 024	3 953	18 803	18 308

## Notas

(\*) Inclui Capitães e Subalternos.

(\*\*) Inclui Primeiros e Segundos-Sargentos.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Portaria n.º 288/2012

de 21 de setembro

Considerando que a língua habitualmente utilizada para as comunicações marítimas é a inglesa e que, inclusivamente, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a União Internacional de Telecomunicações (UIT), a Organização Marítima Internacional (OMI), a Federal Aviation Administration (FAA) e o American National Standards Institute (ANSI) adotaram um código fonético de comunicação assente em palavras chave do alfabeto inglês, deixa de fazer sentido exigir apenas o conhecimento da língua portuguesa para a emissão de certificado de isenção do serviço de pilotagem, previsto na alínea 4) do artigo 2.º da Portaria n.º 434/2002, de 22 de abril.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do despacho de delegação de competências n.º 12412/2011, de 9 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20

de setembro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Mar, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Alteração da Portaria n.º 434/2002, de 22 de abril

É alterado o artigo 2.º da Portaria n.º 434/2002, de 22 de abril, alterada pela Portaria n.º 150/2009, de 9 de fevereiro, que passa a ter a seguinte redação:

#### «Artigo 2.º

[...]

- 1) . . . . .
- 2) . . . . .
- 3) . . . . .
- 4) Que possui conhecimento da língua portuguesa ou da língua inglesa.»

#### Artigo 2.º

##### Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*, em 19 de setembro de 2012.